



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO –
CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº *629*/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010014047, de 16/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA VITAFARMA LTDA - ME** nome fantasia Vitafarma, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.146.741/0001-61, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões nº 1310, centro, Inhumas, Goiás, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS**, aos 28 dias do mês de junho de 2016.


LEONARDO MOURA VIDE LA
Secretário de Estado da Saúde

período, fica complementado o 1º apostilamento ao contrato, no valor mensal de R\$ 735,09 (setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos), para o período de 17/02/2016 a 16/02/2018.

Signatários: ADRIANE NOGUEIRA NAVES Chefe da Advocacia Setorial/SES - Em substituição LEONARDO MOURA VILELA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2016. Processo: 20150010002886. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual, Grupo: EPI V, alguns deles: Aventais de Segurança, Botas em PVC solado anti-derrapante, Calçados de Segurança termoplástico autoclavável, Mangotes confeccionado em respa de couro e tiras, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Asistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Table with 4 columns: Tania de Ouzzo - Me, Fatima, 06.228.497/0001-86, 05

Item Adjudicado:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Valor Total. Includes item 05: Bota em PVC, solado anti-derrapante...

Itens Fracassados: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22.

Itens Desertos: 20

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.828/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 269, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SOPF/SES-GO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - SES/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - GLCC/SOPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33, da Lei Estadual nº 17.929/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 20160010021426, visando elementos existentes para que, seja melhor julgo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.992/0012-60, para a aquisição de 252 (duzentos e cinquenta e dois) comprimidos do medicamento DACLATASVIR (DAKLINZA) 60 MG, ao valor unitário de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 114.259,32 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Signature of Fabíola Ayres Queiroz Berraia, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - SES/GO

Ratifico a declaração acima, tendo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 20160010021426, e com escopo no Parecer Homologação nº 013/2016, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - AS/GAB/SES-GO.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - SES/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - GLCC/SOPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.929/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 20160010007776, visando elementos existentes para que, seja melhor julgo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa NOVARTIS FARMACÊUTICAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0098-62, para a aquisição de 23.480 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta) unidades do medicamento RIVASTIGMINA (EXELON PATCH) - 16 MG, ao valor unitário de R\$ 12,07 (doze reais e sete centavos), valor total de R\$ 282.438,00 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Signature of Fabíola Ayres Queiroz Berraia, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - SES/GO

Ratifico a declaração acima, tendo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 20160010007776, e com escopo no Parecer Homologação nº 156/2016-AS/GAB/SES, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - AS/GAB/SES-GO.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016 - SES/GO

A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC/SOPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.929/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2016001000294, visando elementos existentes para que, seja melhor julgo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor das empresas: INTRA MISTVIOLO INVAZIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.463.106/0004-93, para a aquisição de 24 (vinte e quatro) lotes da ASSOCIADA FIBERMAL 250 GR, ao valor unitário de R\$ 57,52 (cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor total de R\$ 1.380,48 (uma mil trezentos e oitenta e quatro e quatro centavos); RIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.372/0004-43, para a aquisição de 48 (quarenta e oito) lotes de GLUCERINA P/ 400 GR, ao valor unitário de R\$ 50,28 (cinquenta reais e vinte e oito centavos), valor total de R\$ 2.413,44 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Signature of Fabíola Ayres Queiroz Berraia, Gerente de Licitação/SES/GO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016 - SES/GO

Ratifico o ato acima, tendo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2016001000294, e com escopo no Parecer Homologação nº 616/2016-AS/GAB/SES-GO, de lavra da Advocacia Setorial - SES/GO.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2010 e Decreto nº 4.863, de 30 de janeiro de 1998;

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrantes à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SOPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoas permanentes desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 20160010009751.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidores ALESSANDRA LOURENÇO DE SÁ OLIVEIRA, CPF nº 859.994.491-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Anápolis, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 07 de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 19 do mês de julho de 2016.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 0116/2016-GAB/SES, publicada no Diário Oficial nº. 22.268 do dia 19/02/2016, somente na parte em que cede a Teresá Damascena de Sousa, CPF: 276.843.771-91 no cargo de Assistente Técnico(a) de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aragoiânia.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 09 do mês de julho de 2016.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 20160010015822 que trata do Relatório Conclusivo de Auditoria de Conformidade 165/2016-SCI/CGE - Autos nº. 20141187000213.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 156/2016-GAB/SES, que ratifica a cessão do servidor JERÔNIMO JACINTO DE PONTE FILHO, CPF: 005.193.128-13, ocupante do cargo de Médico à Prefeitura Municipal de Montividiu, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 19 do mês de julho de 2016.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo Único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010014047, de 16/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA VITAFARMA LTDA - ME nome fantasia Vitaferma, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.146.741/0001-61, localizada na Rua Leopoldo de Bulhões nº 1310, centro, inhumas, Goiás, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, de Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Signature of Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde